

GPP-0126/2020

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.

CLASSIFICAÇÃO: INTERNO

À

AEPET- BA - Associação dos Engenheiros da Petrobrás – Núcleo Bahia

Assunto: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, em atenção à notificação extrajudicial, datada de 26.06.2020, na qual são feitos questionamentos acerca do Contrato de Locação Atípica do empreendimento denominado Conjunto Pituba, em Salvador, firmado entre a Petros e a Petrobras, vem expor e esclarecer o quanto segue.

Como é de conhecimento público, a Petros firmou Contrato de Locação Atípica Built to Suit com a Petrobras, sendo tal empreendimento, Conjunto Pituba, considerado um investimento para a Fundação, para o qual foram adotados critérios que permitissem o retorno do investimento com estabelecimento contratual de cláusulas e condições que assegurassem, além do pagamento do aluguel referente à locação em si, a compensação financeira do investimento realizado.

Nesta linha, a Petros registra que o referido investimento é regido por seu respectivo contrato, o qual vem sendo regularmente cumprido pelas partes.

A Petros possui rígidas regras de governança, estando submetida a forte controle regulatório, com o qual é comprometida. Tanto é assim que o trabalho desenvolvido de forma constante e incessante pelos Administradores e funcionários da Petros é baseado nos princípios da segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

A Petros possui comitês internos que auxiliam no processo decisório de investimento, bem como áreas de controle de riscos e compliance, além de se submeter a auditorias internas e externas com fim único de garantir a lisura dos procedimentos adotados e a excelência da gestão efetivada, sempre em respeito à lei e à regulamentação que lhe

GPP-0126/2020

são impostas, com foco inteiramente voltado ao seu dever legal de fidúcia, na qualidade de administradora do patrimônio de terceiros.

A Fundação, ainda, observa todos os princípios de governança, com controles internos rígidos e eficientes e gestão de risco eficaz, com visão estratégica compatível e adequada ao porte, complexidade e duração dos planos de benefícios, buscando a transparência constante e exercendo sua atividade com boa-fé e diligência.

Nunca é demais lembrar que o Conselho Deliberativo da Petros, órgão máximo da Entidade, responsável por decisões estratégicas, tem formação paritária, sendo seus membros escolhidos por votação de forma a conferir representatividade aos patrocinadores e aos participantes e assistidos.

Resta demonstrado, portanto, que Petros vem adotando todas as medidas cabíveis acerca do assunto, com o regular andamento e cumprimento do contrato firmado, de acordo com todos os termos nele contidos, sempre com foco na preservação dos interesses dos planos de benefícios que administra, através da adoção de decisões técnicas e bem fundamentadas que seguem rígidos critérios de análise e governança baseados nos princípios da segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Tatiana Gomes Ambrósio

Gerente de Relacionamento com Participantes, Patrocinadores e Instituidores

Lista de Assinaturas Eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA GOMES AMBROSIO** - GERÊNCIA DE RELAC PARTICIPANTES PATROC INSTITUIDOR em 17/08/2020, às 10:34



A autenticidade do documento pode ser conferida no site,

https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484_0_0_0=A10B93F&clienttype=html&doctypeid=1376.

Este documento possui um total de 3 pagina(s)